



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 02/2022, oriundo de recursos municipais, repassados à **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO** inscrita no CNPJ nº 10.388.744/0001-89, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/11/2007.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Dom José Lázaro Neves nº 414, Centro, CEP: 19814-900 a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022 tendo por finalidade estatutária em seu artigo nº 01:

I - A união dos deficientes visuais, suma promoção e integração social, através da educação, da profissionalização e da defesa de seus direitos e interesses

II - Criar um setor profissionalizante com núcleos e produção e atividades ocupacionais, objetivando a manutenção da atividade.

III - Cria departamentos de: lazer, esportes, educação e estimulação, etc

IV- Estimular os setores públicos, particulares, que desenvolvem estudos e pesquisas que incluam, sempre que pertinentes, os aspectos referentes às necessidades do cidadão que decorram diretamente da deficiência visual

V- Empenhar-se igualmente em difundir junto à comunidade e à sociedade como um todo, conhecimentos que previnam a deficiência visual e que facilitem o desempenho das atividades do deficiente visual

VI - Representar o deficiente visual, judicialmente e extra- judicialmente, quando se fizer necessário

VII – Participar, sempre que possível, de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, intercâmbio técnico e científico, bem como adquirir e distribuir materiais e equipamentos especializados, sem finalidade lucrativa.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto desenvolver atendimento aos deficientes visuais cadastrados na AADVAR e suas respectivas famílias oferecendo suporte ao acesso a serviços oferecidos gratuitamente pela comunidade para as pessoas com deficiência visual e em situação de exclusão. Realizando atendimento para a defesa e garantia de direitos, desenvolvendo ações especializadas conforme as necessidades individuais, buscando a autonomia, o bem-estar e exercício da cidadania. Acompanhando 200 pessoas inscritas no ano de 2022 de ambos os sexos e diferentes faixas etárias.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 60.595,35 (Sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) ao qual foi acrescido de R\$140,13 (Cento e quarenta reais e treze centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.2675.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.944, de 06 de Julho de 2021, com base Art. 30, inciso VI e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º02, assinado em 24/03/2022.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
7729/1	18/04/2022	9.000,00
7729/2	10/05/2022	6.595,35
7729/3	10/06/2022	5.000,00
7729/4	11/07/2022	5.000,00
7729/5	10/08/2022	6.000,00
7729/6	09/09/2022	6.000,00
7729/7	11/10/2022	7.000,00
7729/8	11/11/2022	8.000,00
7729/9	12/12/2022	8.000,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>60.595,35</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>140,13</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>60.735,48</b>

## V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 13/01/2023 sob o protocolo nº 000713 não havendo sanções.

## VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 60.092,48 (Sessenta mil noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

## VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício



# ***Prefeitura Municipal de Assis***

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

**subsequente.**

Houve glosa por despesa indevida no valor de R\$ 643,00 (seiscentos de quarenta e três reais), restituídos aos cofres públicos por meio de pagamento de GUIA DE RESTITUIÇÃO em 07/03/2023.

**VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

**IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O recurso repassado pro meio do Termo de Fomento nº 02/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Aline da Silveira Ribeiro de Carvalho - CPF: 428.901.808-40
- 2- Silvano Borel de Oliveira - CPF: 343.431.178-55
- 3- Terezinha Maria da Silva - CPF: 080.276.058-90

**XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

**XVI - Das ressalvas**

Não há ressalva.

**XVII - Da data e signatários**

Assis, 18 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
José Aparecido Fernandes  
CPF 004.959.018-90  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Luciano Soares Morgonso  
CPF 288.553.338-63  
Gestor da Parceria

De acordo em \_\_\_\_\_

27 JUN. 2023

\_\_\_\_\_  
Sonia Rodrigues Spera  
CPF: 141.226.588-61  
Controlador (a) Interno